Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. nº 2567/15
Req. nº 142/15

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 02
PORTO ALEGRE

Câmara Municipal de POA 09/NOV/2015 13:35 00003040

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

Ao

SINTRAJUFE/RS – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul.

Pelos Motivos que passo a expor:

Por sua luta pela derrubada do Veto nº 26/2015 (PLC 28/2015), que versa sobre a recomposição salarial da categoria.

Considerando o firme propósito dos Servidores do Poder Judiciário da União (PJU) em oferecer a população uma prestação de serviço que prima pela excelência, celeridade e eficiência, temos que a valorização dos servidores deve primar também por uma justa remuneração. Outrossim, a justa retribuição assenta-se na previsão de data-base, ainda órfã no âmbito do PJU, apesar de expressa previsão no texto constitucional (Art. 37, inciso X, da Constituição Federal) – que assegura, entre outros, a revisão remuneratória anual, sempre na mesma data, sem distinção de índices.

Cabe registrar, que o Supremo Tribunal Federal – STF, órgão máximo do Poder Judiciário da União, que tem iniciativa de apresentar proposta remuneratória para seus servidores, o fez por meio do Projeto de Lei nº 6613/09, que depois mudou para o PL nº 7820/14 e que na Câmara tornou-se o PLC nº 28/2015, que foi **APROVADO**, por unanimidade, nas duas Casas Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Entretanto, referido projeto de lei foi objeto de **veto total** por parte da Presidente da República (Veto 26/2015).

Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. nº
Req. nº

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 5
PORTO ALEGRE

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Senado Federal, Câmara Federal, Bancada Gaúcha no Congresso Nacional e SITRAJUFE/RS – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

Vereador Paulo Brum